

RESOLUÇÃO CONSELHO REGIONAL

CÓDIGO
RE-CR – 11/11

FOLHA
01/01

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando:

- a) a competência atribuída a este Conselho para autorizar a criação de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011;
- b) a Portaria MEC nº 1.554, de 27/10/2011, publicada no DOU de 28/10/2011, que credenciou a Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Junior;
- c) o quanto deliberado em sua reunião ordinária de 24/11/2011,

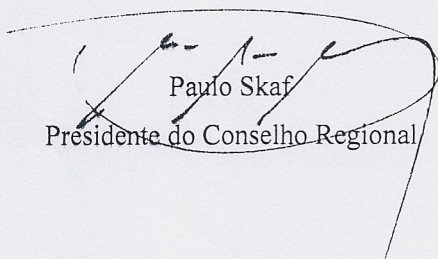
RESOLVE

1. Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia de Fabricação Mecânica, constante do Eixo Tecnológico de Produção Industrial, com oitenta vagas totais anuais, no período noturno, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Junior, estabelecida à Praça Roberto Mange, nº 30, Santa Rosália, no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

1.1 O reconhecimento do curso deverá ser solicitado ao Ministério da Educação nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 9/5/2006.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de novembro de 2011.


Paulo Skaf
Presidente do Conselho Regional

EMENTA: Autoriza funcionamento de curso superior de tecnologia de Fabricação Mecânica.

✓